



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1852/2014**

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cleonice da Silva Santos	1.994.351-4 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	02.06.2014 a 01.07.2014
2	Kelly Gomes da Silva	8.994.904-1 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2013/2014	02.06.2014 a 21.06.2014
3	Maria Ines Jorge Pereira Merenciano	4.127.289-9 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2012/2013	02.06.2014 a 01.07.2014
4	Maria Izabel de Queiroz	4.134.863-1 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	30.06.2014 a 29.07.2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de maio de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Maio 120 14  
DE Nº 10.084  
UMUARAMA, 30 1 05 120 14  
*Jud*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS